

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo protocolado sob nº 2017026547, autuado sob modalidade de Licitação **Tomada de Preços nº 010/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitante habilitada do ramo pertinente ao objeto licitatório para a **contratação de empresa de construção civil e engenharia para a construção do Centro de Castração Municipal em Catalão - GO**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, Projeto de Arquitetura e demais projetos complementares, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Edital **Tomada de Preços nº 010/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, Edital nº. 010/2017 de 15 de Janeiro de 2018, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **RIVIERE CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI EPP**, inscrita sob nº de CNPJ 16.958.418/0001-46, com o valor total de **400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, por ofertar o menor preço global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 03 dias do mês de abril de 2018.


Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico, para os devidos fins, que o presente documento foi arquivado no sistema próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 115 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.